



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.



COMUNICADO CONJUNTO

REF.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015

A **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e o **SEAC/SP** – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de **2015**, cujas principais alterações são as seguintes:

- 1) Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro;**
- 2) **PISO SALARIAL MÍNIMO** no valor de **R\$916,19** (novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos);
- 3) Reajuste de **11,73%** para os demais salários normativos **constantemente do quadro de funções da Convenção Coletiva de Trabalho;**
- 4) **SALÁRIO PARA ENCARREGADOS/ LÍDERES/ ASSEMELHADOS:**

O empregado que exerça função de encarregado, líder e/ou assemelhado, terá os seguintes acréscimos sobre o piso salarial profissional de sua respectiva função, por grupo de empregados supervisionados:

- ✓ Responsável por **até 10** empregados = **10%**
- ✓ Responsável de **11 a 20** empregados = **30%**
- ✓ Responsável de **21 a 30** empregados = **45%**
- ✓ Responsável por **31 ou mais** empregados = **65%**





Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

5) PISO DOS EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS:

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 2.500,00** – reajuste de **11,73%**, a partir de **1º de janeiro/15**;
- ✓ Para quem ganha de **R\$ 2.500,01 a R\$ 5.000,00** – reajuste de **9%**, a partir de **1º de janeiro/15**;
- ✓ Para quem ganha acima de **R\$ 5.000,01** – reajuste pelo **INPC/IBGE** acumulado no período de **1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**.

6) VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO)/CESTA BÁSICA: Reajuste de **9%** totalizando o valor mensal de **R\$ 88,65 (oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**;

7) TÍQUETE REFEIÇÃO: Reajuste de **40%**, totalizando o valor de **R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos)**, por dia efetivamente trabalhado;

8) PPR – PROGRAMA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Reajuste de **9%**, totalizando o valor de **R\$ 223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, o qual será pago em 2 (duas) parcelas: **semestrais**, uma de **R\$111,72** e outra **R\$ 111,73**.

9) Incluir cláusula “CONTA SALÁRIO”: “As empresas **deverão abrir conta salário** ou outra equivalente, desde que não tenha ônus para o trabalhador, junto ao estabelecimento bancário de sua preferência. Todos os trabalhadores deverão receber seus salários pelo novo sistema bancário”.

10) Fixação de Piso Salarial para as funções de “COVEIRO/SEPULTADOR”, com valor mensal de **R\$1.370,00**;



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

11) Fixação de Piso Salarial para as funções de "TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO" com valor mensal de R\$1.400,00;

12) AUXÍLIO CRECHE: 15% sobre do salário mínimo para filho com até **18 meses de **idade**;**

13) BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR: Reajuste de **9%, totalizando o valor **R\$ 8,07** (oito reais e sete centavos);**

14) BENEFÍCIO NATALIDADE: Reajuste de **9%, totalizando o valor de **R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos).**

15) AVISO PRÉVIO:

Será inserido na Convenção Coletiva de Trabalho de 2015 o texto da Lei 12.506/11.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES

Presidente – FEMACO



RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente – SEAC-SP.